

## Ulysses rejeita cem emendas de redação

BRASÍLIA — O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, rejeitou cem das 826 emendas de redação apresentadas pelos parlamentares. Antecipando-se ao plenário da Comissão de Redação, ele as considerou emendas de mérito, citando o Regimento em seu apoio. A Comissão começa a apreciar hoje as propostas dos Constituintes. Só aprovará as emendas destacadas que tiverem o voto favorável da maioria dos seus membros.

Na tarde de ontem, a Comissão de Redação examinou as 297 emendas oferecidas pelo filólogo Celso Cunha ao projeto de Constituição, rejeitando 67. Segundo explicou o Líder do PMDB, Deputado Nelson Jobim, o objetivo da Comissão foi preservar a acuidade da linguagem técnica, embora mantendo a correção do texto.

As sugestões de Celso Cunha que foram rejeitadas traziam problemas técnicos e implicavam modificações de mérito. Por exemplo: no capítulo referente ao sistema tributário havia a expressão "imposto sobre exportações para o exterior". Cunha cortou "para o exterior", pois na linguagem comum trata-se de uma redundância. Mas a Comissão de Redação repôs o texto, pois em direito tributário existe também a exportação entre os Estados da Federação.

Outra emenda do filólogo que a Comissão derrubou tratava de dispositivo prevendo uma lei complementar para definir o sistema financeiro nacional e determinando que ela disporia, inclusive, sobre oito diferentes itens. Cunha retirou a palavra "inclusive", o que acarretaria modificação de mérito, pois caberia então à lei dispor apenas sobre aqueles oito itens. Mais adiante, ficava expresso que a lei complementar teria de dispor sobre a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização. O filólogo cortou "e funcionamento". A Comissão não aceitou, porque desta forma a lei não poderia disciplinar a atuação dessas instituições, mas apenas autorizá-las a entrar em atividade.

# Governo decide lutar pelo terceiro turno

Telefoto de José Cruz



Lourenço também ameaça recurso

BRASÍLIA — Com o apoio do Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), um dos co-Presidentes da Comissão de Redação, o Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, pedirá a realização de um terceiro turno de votação à Mesa da Constituinte, através de recurso, na quinta-feira. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, depois de conversar com o Presidente Sarney, afirmou que o terceiro turno é indispensável para cumprir a Emenda 26, que convocou a Assembléia e estipula que o texto deverá ser votado duas vezes.

O Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, descartou ontem qualquer possibilidade do terceiro turno. Segundo ele, a Comissão de Redação, ao sanar as omissões do texto, não introduziu matéria nova nem alterou o que foi aprovado em plenário.

Passarinho, que não acreditava na realização de um novo turno, disse ontem que apoiará o recurso em plenário, medindo forças com Ulysses, ao lado dos Líderes do Governo e do PFL na Constituinte. Sant'Anna lembra que, já no segundo turno, quando foram apreciados textos novos, defendeu uma nova votação:

— Fui voto vencido. O doutor Ulysses entendeu que o texto apro-

vado por 280 votos expressava a vontade do plenário.

Segundo Sant'Anna, o problema foi agravado com a inclusão, pela Comissão de Redação, de alterações de mérito no texto, quando ela só poderia fazer modificações formais. Como exemplo, cita a transformação do inciso sobre o tabelamento dos juros em parágrafo, o que fortaleceria a tese da auto-aplicabilidade. O Líder José Lourenço ameaçou entrar também com recurso, ao lado de Sant'Anna, caso a Comissão — que en-

cerrará seus trabalhos amanhã — não tenha acatado as alterações propostas pelo PFL.

Ulysses poderá simplesmente rejeitar o requerimento, mas poderá também transformar a proposta em resolução da Mesa e dar caráter de segundo turno à votação final — cumprindo formalmente a Emenda 26 no que se refere ao que Sant'Anna e Lourenço consideram como matéria nova. Outra opção seria pôr o requerimento em votação, derrotando-o por maioria expressiva, em nome da agilidade dos trabalhos — uma solução parecida com a que defende o Vice-Líder Inocêncio de Oliveira, do PFL. Segundo ele, o partido recorrerá aos Regimentos da Câmara e do Senado, argumentando que o Regimento da Constituinte é omissivo quanto à apresentação de recursos à Comissão, para forçar uma decisão do plenário favorável à proposta.

Mesmo que o recurso chegue ao plenário, o terceiro turno é improvável, pois dependeria da aprovação de 280 votos — o que demandaria uma enorme capacidade de arremetimento do Governo. A rigor, a tentativa de provocar o terceiro turno poderá, no máximo, tumultuar a sessão de quinta-feira, atrasando a votação da redação final.

## STF ainda não sabe como vai aplicar o Mandado de Injunção

BRASÍLIA — O Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, defendeu ontem, durante a comemoração dos 160 anos do Supremo Tribunal Federal, a elaboração com urgência de lei ordinária que regulamente a utilização do Mandado de Injunção, dispositivo que garante o cumprimento da nova Constituição.

— Nós teremos muita turbulência no Judiciário antes e depois da elaboração das leis complementares. O Mandado de Injunção é algo inteiramente novo e precisa ser regulamentado imediatamente — disse ele.

Nem o STF sabe como e em quais circunstâncias se dará a aplicação do Mandato de Injunção, segundo o Ministro Francisco Rezek. A Constituinte não especificou a aplicabilidade do dispositivo e terá de fazê-lo, definindo, ainda, quais os foros para se apelar — se apenas o STF ou as três instâncias do Judiciário poderão decidir sobre a questão.

Para o Ministro do STF Célso Borja, no entanto, a necessidade de lei ordinária regulamentando o Mandado de Injunção não significa que o Supremo deixará de examinar os mandados impetrados logo após a promulgação da Constituição.

Borja explicou que os mandados serão examinados mas não serão deferidos quando tratarem de dispositi-

vos que dependam de lei complementar, como a estabilidade no emprego ou o tabelamento dos juros em 12% ao ano. Nestes casos, a decisão do Supremo será protelada até que o Congresso elabore lei ordinária sobre o assunto.

Sepúlveda Pertence defendeu também a elaboração imediata das leis que regulamentem o sistema tributário e o orçamento do Governo. Segundo ele, é preciso que, apesar das dificuldades políticas provenientes da proximidade das eleições municipais, o Congresso consiga agilizar todo este trabalho.

— Caso contrário, o Poder Judiciário terá que construir soluções, antecipando-se à legislação — disse.

Pertence, Borja e o Presidente do STF, Ministro Rafael Mayer, afastaram, no entanto, a possibilidade de um vácuo jurídico logo após a promulgação da nova Carta, quando vários dispositivos ficarão esperando legislação complementar para entrar em vigor.

Segundo Mayer, sempre haverá uma norma a ser aplicada pelo Judiciário neste meio tempo. Algumas questões, explica Pertence, poderão ser resolvidas pelo princípio da continuidade de leis, prevalecendo a lei atual até que seja definida a nova legislação.

## Jurista denuncia ato institucional da Constituinte

CONTAGEM, MG — O Presidente da Academia Internacional de Direito e Economia, Ives Gandra da Silva Martins, afirmou ontem que a Constituinte estará cometendo um ato institucional se não submeter a um terceiro turno, antes da votação em plenário, as alterações feitas pela Comissão de Redação no texto final da nova Constituição. Gandra participou ontem do 2º Fórum Jurídico Brasileiro, que discutiu a Constituinte.

Para ele, os bancos deverão recor-

rer ao Supremo Tribunal Federal se os constituintes decidirem que é auto-aplicável o tabelamento de juros em 12 por cento ao ano. Segundo Gandra, a questão precisa ser regulamentada por legislação ordinária, porque o texto aprovado pela Constituinte não explica se os juros reais serão somente sobre a remuneração do capital ou se também os custos de administração do capital serão considerados.

Gandra disse temer que o Brasil perca espaços no quadro econômico

mundial por causa das decisões dos constituintes nestes dois setores.

Ele considera o texto aprovado retrógrado e citou como exemplo de caminho a ser seguido a unificação comercial da Europa, a partir de 1992; a dos países asiáticos do bloco capitalista e a aproximação entre Estados Unidos e Canadá.

Em todos estes casos, segundo ele, está havendo redução de impostos e quebra de medidas protecionistas, ao contrário do que acontecerá no Brasil após a promulgação da nova Carta.

## Moreira Alves prevê dificuldades

BELO HORIZONTE — O Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Carlos Moreira Alves reconheceu ontem que poderão surgir situações institucionais difíceis entre o período da promulgação da nova Constituição e a regulamentação das leis complementares que determinarão a aplicação de alguns dispositivos. Segundo ele, o Judiciário terá importante papel no sentido de evitar que as lacunas que surgirão após a promulgação e antes das leis complementares inviabilizem o novo texto.

Moreira Alves explicou que as inovações constitucionais que necessitam de regulamentação só poderão ser aplicadas depois disso. Para ele, caberá ao Judiciário, através da criação de jurisprudência específica, corrigir as imperfeições em alguns capítulos do texto.

— Acredito, porém, que a criatividade do mercado jurídico brasileiro terá suficiente força para viabilizar da melhor maneira possível o novo texto constitucional — afirmou o Ministro.